



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Campus Baturité

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Bairro Sanharão-CEP 62.760-000 - Baturité-CE - www.ifce.edu.br

Pré- Matrícula- Aprovados-

Vestibular Complementar

**Edital nº 6/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
Processo Seletivo 2023.1- SISU**

O Campus Baturité convoca a todos os candidatos aprovados para a realização da pré-matrícula.

PRÉ- MATRÍCULA

DATA: 19/06/2023 a 21/06/2023

HORÁRIO: 8h:30min às 12h e de 13h às 17h

LOCAL:

Rua: Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n Bairro: Sanharão- CEP: 62760-000

CONTATOS DO CAMPUS:

Telefone: (85) 3347.9152 – (85) 3347.9164

E-mail: cca.baturite@ifce.edu.br / matriculas.baturite@ifce.edu.br

Veja a Listagem dos candidatos convocados e a documentação necessária neste documento

Listagem dos candidatos aprovados

Ampla Concorrência

Nome	Curso	Situação	Classificação
Ana Beatriz Martins dos Santos	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	1
Pedro Lucas Liberato da Silva	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	2
Suely de Fatima Pereira Policarpo	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	3
Fernando de Abreu Vieira Junior	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	4
Antonio Augusto Nunes Lobo	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	5
Antônia Mikaele Silva Costa	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	6
Thais Nogueira Andrade	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	7
Mariana dos Santos Silva	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	8
Luis Felipe Farias Lucio	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	9

L6 - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Nome	Curso	Situação	Classificação
Kaio Lukas Ribeiro Lira	Tecnologia em Gastronomia	Aprovado (a)	1

Ampla Concorrência

Nome	Curso	Situação	Classificação
Marleide Cavalcante da Silva	Tecnologia em Hotelaria	Aprovado (a)	1
Antônia Jaislene do Monte Pinheiro	Tecnologia em Hotelaria	Aprovado (a)	2
Jorge Machel da Silva de Andrade	Tecnologia em Hotelaria	Aprovado (a)	3

L2: Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas

Nome	Curso
Antonia Fernanda Martins da Silva	Tecnologia em Hotelaria
Aline Aquino Lima	Tecnologia em Hotelaria

DOCUMENTAÇÃO- Comum a todos os candidatos

1) Documento Oficial com foto (original e cópia)

OBS: Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

2) 02 fotos 3x4 iguais e recentes

3) CPF (original e cópia)

4) Comprovante de Endereço Atualizado - (original e cópia)

5) Certificado de Quitação Militar (Reservista) - Sexo Masculino e maior de 18anos (original e cópia)

6) Quitação Eleitoral- Se maior de 18 anos. Poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

7) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)

8) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

9) Ficha de Matrícula (Anexo)

Documentação a mais a depender da cota

1) Documentação a mais da cota L2

- a) Comproverantes de renda – consultar anexo II**
- b) Declaração de cor/raça ou etnia - para candidatos pretos, pardos e indígenas**
- c) OBS: Nos casos dos candidatos pretos ou pardos, a declaração deverá estar deferida pela Banca Local de Heteroidentificação ou existir o deferimento da Banca Recursal**
- d) Formulário de Renda (em anexo III) para candidatos pretos, pardos e indígenas - trazer, se possível, preenchido.**
- e) Histórico escolar do ensino fundamental integralmente em escola pública (original e cópia)**

Apenas para os candidatos Indígenas:

Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

L2 (EEP + RENDA + PPI): candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);

2) Documentação a mais da cota L6

- a) Declaração de cor/raça ou etnia (em anexo)- para candidatos pretos, pardos e indígenas**
OBS: Nos casos dos candidatos pretos ou pardos, a declaração deverá estar deferida pela Banca Local de Heteroidentificação ou existir o deferimento da Banca Recursal
- b) Histórico escolar do ensino fundamental integralmente em escola pública (original e cópia)**
- c)**

Apenas para os candidatos Indígenas:

Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

L6 (EEP + PPI): candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independente da renda (art. 14, inciso II, Portaria Normativa No 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

CAMPUS

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

FOTO

3 x 4

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

☐ AMPLA CONCORRÊNCIA

☐ COTA

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ FÍSICA ☐ VISUAL ☐ AUDITIVA ☐ MENTAL ☐ MÚLTIPLA ☐ SUPERDOTAÇÃO ☐ CONDUTAS TÍPICAS ☐ OUTRAS ☐ PÚBLICA ☐ PRIVADA

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐ PAI FALECIDO

☐ MÃE FALECIDA

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE RESIDENCIAL

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-MAIL DOS PAIS

RESPONSÁVEL

TIPO

☐ ALUNO

☐ MÃE

☐ PAI

☐ OUTRO

CPF DO RESPONSÁVEL

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

☐ RPC <= 0,5 SM

☐ 1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐ 2,5 SM < RPC <= 3 SM

☐ 0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐ 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐ RPC > 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

*SM: Salário Mínimo

*RPC: Renda per capita

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

NOME DO ALUNO _____

DATA DA MATRÍCULA

CURSO / MODALIDADE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, entre o primeiro dia de aula, ____/____/____ e o dia ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1

ANEXO VI

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada na categoria de estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques **dos últimos três meses**;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

2.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício **dos últimos três meses** no nome da pessoa candidata **ou** da mãe **ou** comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes **dos últimos três meses**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição:

6.1.1. Declaração de Renda - pessoa candidata maior de 18 anos (Anexo VII);

6.1.2. Declaração de Renda - responsável legal (Anexo VIII).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo nos Anexos VII **ou** VIII e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA - ANEXO IX

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ IDADE: _____

CURSO: _____ TELEFONE(S): _____

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? _____

Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (ANEXO VI DO EDITAL)
TOTAL DE RENDA FAMILIAR:						
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.				RENDA PER CAPITA:	maior que 1 salário e meio menor que 1 salário e meio	OBSERVAÇÃO: verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição.

LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados /AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas /APL: Autônomas e profissionais Liberais /RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis /SDC: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 92, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura da pessoa candidata

PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:

DEFERIDO ☐

INDEFERIDO ☐

Observações: _____

Técnico(a) responsável pela análise: _____

Em: ____/____/____